

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

SÉTIMO /

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
318/2014 (PREGÃO Nº 078/2014) QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A EMPRESA
RONALDO ALVES DE ARAÚJO CPF
83506543687 - ME /

Termo aditivo ao Contrato nº 318/2014, celebrado em 13/11/2014, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **RONALDO ALVES DE ARAÚJO CPF 83506543687 - ME**, CNPJ nº 18.088.010/0001-96, estabelecida na cidade de Patos de Minas, na Rua Divino Moreira da Silva, 269, Bairro Nova Floresta, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ronaldo Alves de Araújo, CPF nº 835.065.436-87, nacionalidade brasileira, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.820.504, órgão expedidor SSP/MG, daqui em diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 9696/2018 de 28/06/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato original é prorrogada até **31/10/2018** ou até a homologação de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 20 de julho de 2018. /


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES /
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


RONALDO ALVES DE ARAÚJO CPF /
83506543687 - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

